



Revista  
Saúde Integrada  
ISSN 2447-7079

## ATUAÇÃO DO BIOMÉDICO NA SAÚDE PÚBLICA

Íria de Medeiros, Acadêmica de Biomedicina, CNEC Santo Ângelo.

iriamedeiros321@gmail.com

Janaína Dias dos Santos, Acadêmica de Biomedicina, CNEC Santo Ângelo.

jana.dias20@gmail.com

Julia Schmitt Mascarin, Acadêmica de Biomedicina, CNEC Santo Ângelo.

juliamascarin12@gmail.com

Luana Gabriela Züge, Acadêmica de Biomedicina, CNEC Santo Ângelo.

luzuge00@gmail.com

Taisa Daniela Lausch, Acadêmica de Biomedicina, CNEC Santo Ângelo.

taisalaus22@gmail.com

Ms. Emanuelle Viera, Docente, CNEC Santo Ângelo.

1432.emanuelleviera@cneec.br

A saúde foi constituída como um direito de todos e dever do estado, assegurando acesso universal e igualitário às ações, serviços de saúde, proteção e recuperação da saúde de todos os cidadãos. A presente revisão bibliográfica tem como objetivo apresentar a atuação do biomédico na área da Saúde Pública. A biomedicina é o suporte que a saúde pública necessita para trabalhar com segurança na descoberta, prevenção, tratamento e diagnóstico das determinadas patologias. O biomédico tem como papel identificar e classificar os microrganismos causadores de enfermidades, podendo desenvolver medicamentos e produzir vacinas para combater certas patologias. O biomédico na área da saúde pública pode desenvolver e desempenhar projetos governamentais em DSTs, doenças crônicas, doenças infectocontagiosas, zoonoses, atendimento domiciliar (cuidadores), saúde do trabalhador, atendimento à população indígena e carcerária. Pode também analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnóstico, assessorar e prestar consultoria em levantamentos estatísticos da população, podendo ainda participar dos conselhos municipais e estaduais de saúde, colaborando nas políticas públicas de saúde. Nos programas de estratégia de saúde da família (ESF) a contribuição dos profissionais biomédicos inclui a prevenção e promoção da saúde por meio de educação sanitária, coleta e armazenamento de material biológico para análise laboratorial e pesquisa de possíveis agentes etiológicos de maior incidência a comunidade em que está inserido. Essa

**p. 29-30**

REVISTA SAÚDE INTEGRADA, v. 12, n. 25 (2019) – Edição Especial Anais da I Semana Acadêmica de Biomedicina – ISSN 2447-7079

<http://local.cneecsan.edu.br/revista/index.php/saude/index>

atenção à saúde vem garantindo, às comunidades um acesso mais próximo à saúde e à qualidade de vida de uma forma que a prevenção e a promoção ocorram de forma integral e contínua. Dentro dessa perspectiva surge uma nova área de atuação para o biomédico, agora ocupando um cargo público e de grande importância dentro da saúde pública onde ele atua de forma eficiente prevenindo, diagnosticado e mapeando doenças.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. **Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/i8080.htm>> Acesso em: 22 de Out. de 2019.

Campos, C. E. A. (2003). **O desafio da integralidade segundo as perspectivas da vigilância da saúde e da saúde da família.** *Ciência & Saúde Coletiva*, 8, 569-584.

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA, 2015. **O QUE FAZ O BIOMÉDICO.** Disponível em: <<http://cfbm.gov.br/o-que-faz-o-biomedico/>> Acesso em: 21 de Out. de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIÃO. **HABILITAÇÕES.** Disponível em: <<http://crbm5.gov.br/site/areas-de-atuacao/>> Acesso em: 21 de Out. de 2019.

da Silva, A. R., dos Santos Nunes, C. R., de Araújo, S. S., & Veras, H. N. H. (2014). **O PAPEL DO BIOMÉDICO NA SAÚDE PÚBLICA.** *Revista Interfaces: Saúde, Humanas e Tecnologia*, 2(4).

Silva, C. A., & Júnior, D. D. L. F. (2019). **INSERÇÃO DO BIOMÉDICO NAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA.** *REVISTA SAÚDE INTEGRADA*, 12(23), 90-100.